



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Paço Joaquim Leite Teixeira
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

**PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 05 DE 2022.**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 05 de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação da Central de Atendimento Mais Cidadão Lavras da Mangabeira e disciplina o novo padrão de serviços e atendimento a ser operacionalizado e dá outras providências.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Redação e Justiça para análise de seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos, nos termos do art. 49 do Regimento Interno.

Esta comissão aplicou a técnica legislativa ao Projeto, de modo que sob o ponto de vista jurídico, o projeto deve prosseguir em tramitação.

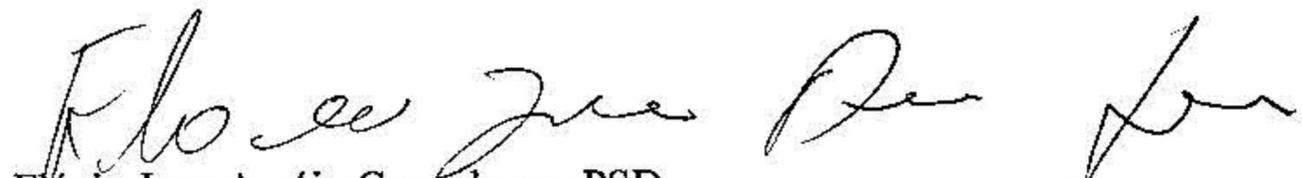
Assim sendo, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.º 05 de 2022.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 21 de fevereiro de 2022.

Luiz Adauto de Sousa Férrer Júnior - PDT

Relator


Flávio Jean Araújo Gonçalves – PSD

Presidente


José Nairton Sobreira de Macêdo – MDB

Membro